ID: 6CCA31BBBAAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.05.05-01
REGISTRO DE PREÇOS – CARONA
REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP/PMCB nº 019/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 05 de maio de 2021, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa J A OLIVEIRA COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 05/05/2022 a 05/09/2022, condicionado ao consumo total do saldo remanescente do objeto do aludido contrato e/ou a realização de processo administrativo para este produto, prevalecendo o que acontecer primeiro. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original e o mesmo possuir saldo necessário para o período estendido. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia(PI), 05 de maio de 2.022

CONTRATANTE — CONTRATADA

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

J A OLIVEIRA COMÉRCIO EPP
CNPJ nº 04.356.109/0001-17

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____ RG _____

Nome:
CPF _____ RG _____

ID: CB7CD59511734

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 073/2022

Processo Administrativo: nº 084/2022

Ref. Adesão nº 06/2022 – Ata SRP nº 013/2021 - PE nº 022/2021 – PMO/PI

Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI E SUAS SECRETARIAS

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: FRANCISCO LEONEL LIMA ARAÚJO – ME (1º CLASSE DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 37.973.710/0001-08

Valor Global: R$ 369.580,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 10 de junho de 2022.

Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 3F62AF19B67E4

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
OBJETO: Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria à prestação de serviços de apoio à administração tributária, pela execução dos serviços técnicos especializados de cotejamento, tabulação, análise, evidenciação e consolidação de dados e informações fisco-tributárias de natureza qualitativa e quantitativa em relação à base de arrecadação do Município com o propósito de levantar, quantificar e evidenciar a supressão do cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, voluntárias ou involuntárias por parte dos seus administrados com vistas a recuperação de créditos tributários eventualmente aviltados relativos aos tributos próprios do Município de Demerval Lobão – PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 06/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a prestação de serviços de apoio à administração tributária, pela execução dos serviços técnicos especializados de cotejamento, tabulação, análise, evidenciação e consolidação de dados e informações fisco-tributárias de natureza qualitativa e quantitativa em relação à base de arrecadação do Município com o propósito de levantar, quantificar e evidenciar a supressão do cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, voluntárias ou involuntárias por parte dos seus administrados com vistas a recuperação de créditos tributários eventualmente aviltados relativos aos tributos próprios do Município de Demerval Lobão – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante parecer da Assessoria Jurídica do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 06/2022 e **ADJUDICO** o objeto deste a empresa **MARIA AMELIA MOREIRA FRANÇA - ME (FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA), CNPJ Nº33.374.420/0001-97**, com o valor mensal de R$ 7.500,00, pelo prazo de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Demerval Lobão, 10 de junho de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO CEP.: 64.390 – 000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 85E64888403C4

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 072/2022 - INXG
Processo Administrativo: nº. 083/2022
Procedimento Licitatório: nº. 06/2022
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria à prestação de serviços de apoio à administração tributária, pela execução dos serviços técnicos especializados de cotejamento, tabulação, análise, evidenciação e consolidação de dados e informações fisco-tributárias de natureza qualitativa e quantitativa em relação à base de arrecadação do Município com o propósito de levantar, quantificar e evidenciar a supressão do cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, voluntárias ou involuntárias por parte dos seus administrados com vistas a recuperação de créditos tributários eventualmente aviltados relativos aos tributos próprios do Município de Demerval Lobão – PI.
Contratado: MARIA AMELIA MOREIRA FRANÇA - ME (FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA), CNPJ Nº33.374.420/0001-97
Valor mensal: R$ 7.500,00
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2022 e outros.
Data da assinatura: 13 de junho de 2022.
Vigência: 12 meses

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO CEP.: 64.390 – 000
CNPJ: 06.554.885/0001-57